



PODER LEGISLATIVO MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES. CNPJ:23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON

REQUERIMENTO Nº 005/2026-GAB-VER-ABFI-CMFG

ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON, vereador eleito à Câmara Municipal de Ferreira Gomes, com o desígnio de representar, fiscalizar e reivindicar pelos munícipes vem respeitosamente, **REQUERER**, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, que seja solicitado ao **Exmo. Sr. Alexandre Brazão Ferreira**, Prefeito Municipal, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em caráter de urgência, a manutenção do sistema de iluminação pública da Avenida Marivaldo Leal da Costa, principal via do bairro Vila Mosqueiro.

JUSTIFICATIVA:

Conforme demonstram as imagens anexas a este requerimento, a via encontra-se mergulhada na escuridão, causando um cenário de extrema insegurança para os moradores e transeuntes.

A falta de iluminação adequada transforma a avenida em um local propício para a ocorrência de sinistros de trânsito e, principalmente, para a prática de atos ilícitos. Moradores que retornam do trabalho ou da escola no período noturno estão expostos a riscos constantes.

A manutenção da iluminação pública é um serviço essencial e um dever constitucional do Município. O Artigo 149-A da Constituição Federal estabelece a base para o custeio do serviço de iluminação pública, e o Artigo 30, inciso V, reforça a competência municipal na prestação de serviços de interesse local.

É importante ressaltar que o cidadão contribui mensalmente através da Contribuição de Iluminação Pública (CIP/COSIP), tendo, portanto, o direito de exigir a contraprestação eficiente desse serviço pelo Executivo.

A escuridão registrada nas fotos não condiz com a importância da Avenida Marivaldo Leal da Costa para o Vila Mosqueiro. Como fiscal do povo, exijo que o setor competente realize a troca das lâmpadas queimadas ou a reparação dos reatores e fiação necessários.

Câmara Municipal de Ferreira Gomes-AP, 11 de março de 2026.



Arlei Batista Ferreira Isacksson
Arlei Batista Ferreira Isacksson
Vereador Municipal – 10ª Legislatura (2025-2028)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES. CNPJ:23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON

ANEXOS



"Registro fotográfico realizado em 02/03/2026 evidenciando a falta de iluminação na Av. Marivaldo Leal da Costa".

POVO

UNIAO

PROGRESSO